



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ


RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

LEI MUNICIPAL Nº 729/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei 729/2022
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG 15 de dezembro de 2022


Assinatura do Servidor

“Cria os cargos de provimento em comissão que menciona, altera o quadro de pessoal da Lei Municipal nº. 320/2009, e dá outras providências”.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, que passam a ser parte integrante do Anexo II da Lei Municipal nº 320/2009, conforme Anexo I, parte integrante da presente Lei:

I – 01 (um) cargo de Diretor Escolar, classe A, nível da estrutura A, que passa a ser parte integrante do Anexo II – Quadro de Pessoal do Magistério, da Lei Municipal nº 320/2009, atribuições fixadas conforme Anexo IV, da Lei Municipal nº 320/2009.

II – 01 (um) cargo de Vice-Diretor Escolar, classe A, nível da estrutura B, que passa a ser parte integrante do Anexo II – Quadro de Pessoal do Magistério, da Lei Municipal nº 320/2009, atribuições fixadas conforme Anexo IV, da Lei Municipal nº 320/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 15 de dezembro de 2022.


JOSE JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

ANEXO I

Anexo II – Quadro de Pessoal do Magistério

A – Classes de Cargos de Provimento em Comissão

Nível de Estrutura	Denominação	Número de Cargos	Jornada de Trabalho Semanal (Horas)	Forma de Recrutamento	Vencimento
A	Diretor Escolar	03	40	Amplo	R\$ 4.577,25
B	Vice-Diretor Escolar	03	40	Amplo	R\$ 3.890,99

Alto Caparaó/MG, aos 15 de dezembro de 2022.


José Jacomel Júnior
Prefeito Municipal